



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.07.05.2

Às 08h30min. (horário local) do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (20/10/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.3012001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preço da empresa **JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.026.525/0001-00, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA PARA O DISTRITO DE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 363/2022, REFERENTE AO MAPP 2016 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Após análise das propostas de preço e com base no Ofício n° 1810.03/JI SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que segue **PROPOSTA CLASSIFICADA: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.026.525/0001-00, com o valor global de R\$ 582.419,87 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.026.525/0001-00. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 3012001/2021 - GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania Aparecida dos Santos</i>	Membro
Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro